R E Q U E R I M E N T O Nº. 47/2019

"Requer seja realizado um projeto com o intuito de firmar um consorcio inter regional entre os municípios circunvizinhos de Quirinópolis e extremo sudoeste goiano, para viabilizar o funcionamento da UTI, possibilitando a regulação referenciada entre os municípios."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requeiro de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva com cópia para Secretária de Saúde, solicitando que seja realizado um projeto com o intuito de firmar um consórcio inter regional entre os municípios circunvizinhos de Quirinópolis e extremo sudoeste goiano, para viabilizar o funcionamento da UTI de Quirinópolis, possibilitando a regulação referenciada entre os municípios, em razão de o nosso município não conseguir gerir sozinho os gastos que um UTI tem, dado em conta, as necessidades básicas para funcionamento ser extremamente oneroso para a maquina pública.

Todavia não podemos negar o fato de que nossa população precisa muito desta UTI funcionando, e cabe a nos representantes do povo, encontrar um meio de fazê-la operar, por isso, dada a necessidade e urgência, fico a inteira disposição para trabalhar em prol deste objetivo.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 12 dias do mês de Março de 2019

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora